

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 19.772.315-7

INTERESSADO: Município de Medianeira

ASSUNTO: Convênio nº 082/2022

Fica **RETIFICADO** o número do Termo Aditivo ao Convênio nº. 082/2022 (mov. 22): onde fez constar “2º TERMO ADITIVO”, passa constar “1º TERMO ADITIVO”.

Curitiba, 27 de janeiro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Halila Neves

Diretor – SEIL

P.I 19.772.315-7

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, com Sede na Avenida José Callegari, nº. 647, Medianeira – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.206.481/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO FRANÇA BENJAMIM**, portador do CPF/MF sob o nº. 903.522.709-34, com domicílio especial na Avenida José Callegari, nº. 647, Medianeira – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 082/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 26 de janeiro de 2023 até 24 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 24 de agosto de 2023 até 20 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 19.772.315-7

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM

Prefeito de Medianeira

Documento: **082.2022_Medianeira_PRAZO_19.772.3157.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Antonio Franca Benjamim** em 26/01/2023 17:57, **Fernando Furiatti Saboia** em 26/01/2023 18:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 26/01/2023 09:48 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.772.315-7** por: **Leticia Salla Pereira** em: 26/01/2023 09:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c8dc9e6740d8217455ac65a49fd5f15b.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON****EXTRATO ATA SRP PE N.º 1180/2022**

PROTOCOLO: 19.249.850-3

OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material de Limpeza Grupo I

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS

HOMOLOGADO PARCIALMENTE em 19/01/2023 pelo Exmo. Sr.

Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP.

7670/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 158/2022

PROTOCOLO: Nº 19.579.089-2

OBJETO: Venda de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná.

INTERESSADO: SEAP/DPE.

LOTES DESERTOS: 01

Mapa de Classificação dos Licitantes

LOTE	LICITANTE	VALOR	COLOCAÇÃO
02	Centerlog Serviços e Participações S.A e FTS Participações Societárias S.A	R\$ 6.500.000,00	1º
03	L&D Mineradora – Eireli	R\$ 1.000.000,00	1º
03	Pedro César Vieira Camillo	R\$ 611.000,00	2º
03	Gilberto Baroni	R\$ 541.100,00	3º
03	BSK Construção Civil e Serviços Eireli	R\$ 501.000,15	4º
04	Diogo Ricardo Lemos	R\$ 100.000,00	1º

Comissão de licitação

Resolução 15.869/2022

7645/2023

Secretaria das Cidades**EXTRATO 2023/009**

AJ/SECID em 27/01/2023

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
679/2020	JANDAIA DO SUL	4º	1.518.212,24	807.500,00	710.712,24	27/01/2023
1063/2022	SÃO JERONIMO DA SERRA	1º	293.453,33	200.000,00	93.453,33	27/01/2023
96/2020	ITAJAIA DO OESTE	5º	118.214,61	26.220,00	91.994,61	27/01/2023
261/2019	PEROLA DO OESTE	6º	751.618,20	270.000,00	481.618,20	27/01/2023

7632/2023

Secretaria da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023**

Publique-se para todos os fins o Apostilamento ao Contrato nº 63/2022- SEED/ NAS, conforme protocolo nº 19.841.782-3, entra a Secretaria de Estado da Educação e a concessionária SAAE de Kaloré, para tão somente informar a indicação orçamentária anual – 2023. Autorizado por: Louise Caroline Campos Löw – Diretor Geral – Decreto nº 117/2023

7560/2023

Secretaria da Fazenda**EXTRATO TERMO ADITIVO****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-SEFA [0344/2020-GMS].****PROTOCOLO:** SID nº 19.535.382-4 anexo ao 16.348.596-6.**CONTRATANTE:** ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.**CNPJ** nº 76.416.890/0001-89.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MEGA TÁXI BRASIL.**CNPJ** nº 78.713.419/0001-88.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2023 até 24 de fevereiro de 2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Oitava do Contrato nº 001/2020-SEFA [0344/2020-GMS].**DATA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2023.**SIGNATÁRIOS:** Marcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; ANDERSON DE SOUZA BARROS (Presidente), representando a Contratada.

7621/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO*

Por este termo, **RATIFICO**, com amparo legal no art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, o reconhecimento do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 1.955/2023-SEFA**, do Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEFA, para contratação direta

do **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, com fundamento legal no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 33, inciso I da Lei Estadual nº 15.608/2007, por tratar-se da Prestação de serviço especializado de tecnologia da informação, denominado B-Cadastros, que consiste na disponibilização de plataforma de compartilhamento de dados da Receita Federal do Brasil por meio de uma rede *blockchain* permissionada, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 45.320,00** (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

Curitiba/PR, em 25 de janeiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda

(*) Republicado por ter sido publicado com incorreção.

7634/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO** Nº: 19.772.315-7 apenso ao PI 18.314.359-0**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 082/2022**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.**CONVENIENTE:** Município de Medianeira.**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 082/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 dias a partir de 26 de janeiro de 2023 até 24 de agosto de 2023.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 24 de agosto de 2023 até 20 de fevereiro de 2024.**Parágrafo Único**

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 26 de janeiro de 2023.**Alexandre Castro Fernandes**
Diretor Presidente – DER/PR**Fernando Furiatti Sabóia**
Secretário/SEIL